

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 10 de Outubro de 2018 | Nº 43

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato vence ação para oito aprovados no último concurso da CEF

Luta agora é para que os aprovados assumam em nossa base, onde a falta de funcionários é gritante

Teve um final feliz a ação que o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou em nome de oito pessoas que foram aprovadas no último concurso público da Caixa Econômica Federal mas que não foram convocadas para o trabalho.

No ano de 2014, o banco realizou um de seus maiores concursos, com mais de um milhão de inscritos e cerca de 33 mil candidatos considerados aprovados. Destes, aproximadamente 7,5% foram admitidos (algo em torno de 2,5 mil empregados).

A Caixa não tinha a obrigação de admitir todos os aprovados em todos os polos aos quais eles se candidataram. No entanto, ainda durante o

prazo de validade do concurso, o banco contratou uma empresa terceirizada para a realização de serviços que seriam realizados pelos concursados – a empresa contratada para “atendimento aos produtos, sistemas e serviços da Caixa em âmbito nacional (telesserviços)” era a Tivit, e o valor do contrato foi de R\$ 76,677 milhões.

A partir daí, o concurso passou a ser investigado pelo Ministério Público do Trabalho, que ajuizou um inquérito civil, bem como inúmeras ações civis públicas contra o banco.

O **Sindicato** também ajuizou a sua ação contra a Caixa, pleiteando a nomeação de oito candidatos aprovados

para o polo de Bauru. O pedido foi julgado improcedente pelo juízo de primeira instância, mas a entidade conseguiu reverter a decisão na Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A Caixa, então, apresentou ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) um agravo de instrumento contra a decisão do TRT-15, mas não obteve sucesso. Assim, com a ação transitada em julgado, a Caixa terá de nomear os oito aprovados.

O **Sindicato** agora negocia com a direção do banco para que esses oito bancários fiquem lotados na base territorial da entidade, para ajudar a desafogar o excesso de serviço nas agências locais.



Diretores do Sindicato seguem defendendo a realização de concursos públicos e a revogação da lei da terceirização irrestrita

Além dessa ação vitoriosa, o **Sindicato** ajuizou outras ações com o mesmo pedido, para outros aprovados que não foram convocados. “Iremos até a última instância pa-

ra fazer valer o direito desses trabalhadores à convocação; terceirização não!”, afirma Alexandre Morales, diretor do **Sindicato** e funcionário do banco.

Setor bancário fechou mais de 2 mil postos de trabalho entre janeiro e agosto

O setor bancário eliminou 2.245 postos de trabalho de janeiro a agosto, segundo os dados mais recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, divulgados em setembro. Ao todo, foram 19.715 admissões e 21.960 demissões.

Os bancos múltiplos com carteira comercial (que incluem Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Santander e Caixa Econômica Federal) fecharam 1.363 postos de trabalho.

A Caixa, sozinha, foi responsável pela eliminação de 1.020 dessas vagas. Isso se deve, em parte, ao “Programa de Desligamento do Empregado” (PDE) lançado em fevereiro, ao qual aderiram 1.296 trabalhadores.

Rotatividade

De janeiro a agosto, os bancários admitidos recebiam, em média, R\$ 4.261, enquanto os desligados tinham remuneração média de R\$ 6.467. Ou seja, os admitidos

entram ganhando 66% do que recebiam os demitidos. A rotatividade é uma maneira de maximizar ganhos.

Extinção

Em 2017, o setor bancário fechou 17.905 postos de trabalho. Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, com a aprovação da terceirização irrestrita e da reforma trabalhista, será mais fácil para os bancos eliminarem vagas. A categoria caminha para a extinção.

TERCEIRIZAÇÃO IRRESTRITA APROVADA...

ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NO BRASIL



ONÇA-PINTADA

ARARA-AZUL

BANCÁRIO

GAZ

Justiça autoriza pagamento a bancários do antigo BNC

No último dia 21, o Tribunal de Justiça de SP autorizou os pagamentos aos ex-funcionários do BCN beneficiários da Fundação Francisco Conde (FFC). Os valores, que já estavam depositados em conta judicial, deverão ser transferidos para os advogados, que farão o repasse dos recursos aos beneficiários. A tabela ao lado mostra quem tem direito a receber o pagamento.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já fez o pedido pela liberação do dinheiro, e aguarda manifestação do Judiciário.

A vitória nessa ação é fruto da persistência do **Sindicato** e dos bancários do antigo BCN. Se não houvesse luta, esse dinheiro ficaria para os ativos do Bradesco.

Trabalhadores elegíveis ao pagamento (requisitos cumulativos)

1. Empregados do antigo BCN + coligadas;
2. Empregados admitidos até 31/04/1993;
3. Empregados participantes que permaneceram no banco até 31/05/1999;
4. Empregados que constam da listagem apresentada na ação judicial pelo Bradesco.

A forma de pagamento tem como critério básico o tempo de contribuição de cada empregado. Assim, cada mês de contribuição corresponde a uma cota. O valor depositado pelo Bradesco será dividido em duas metades:

Primeira metade (Grupo 1)

- Empregados que ingressaram no BCN até 31/12/1975;
- Considera o tempo de contribuição até 31/12/1979.

Segunda metade (Grupo 2)

- Empregados que ingressaram no BCN a partir de 01/01/1976;
- Considera o tempo de contribuição até 31/04/1993.

Terceirizada de Sta. Cruz recebe R\$ 20 mil em acordo com Crefisa

Em abril de 2015, uma trabalhadora foi admitida pela Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais como “coordenadora de filial” em Santa Cruz do Rio Pardo. Passado um ano, foi transferida para Lençóis Paulista, onde permaneceu até outubro de 2017. Então, foi demitida sem justa causa.

As atividades dessa trabalhadora consistiam, basicamente, em realizar abertura de contas e conceder financiamentos, cartões de crédito e créditos consignados – isso tudo em nome da Crefisa, oito horas por dia.

Recapitulando: apesar de ser empregada da Adobe, a trabalhadora atuava em nome da Crefisa, realizando as atividades típicas da Crefisa. Chegou até mesmo a atuar como preposta da Crefisa em uma ação cível movida pela empresa.

Sendo assim, em fevereiro último, a pedido da trabalhadora, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação pedindo que ela fosse reconhecida como empregada da Crefisa, com direito a todos os direitos contidos na convenção coletiva dos financeiros, inclusive à jornada de seis horas.

Além disso, o **Sindicato** pleiteou uma indenização por causa do assédio moral organizacional, que se ma-

nifestava por meio de uma agressiva pressão diária pelo cumprimento de metas, inclusive com divulgação de ranking de resultados individuais.

Houve uma audiência de conciliação no mês de abril, durante a qual as partes não chegaram a um acordo. No entanto, um tempo se passou e as empresas reclamadas ofereceram à trabalhadora R\$ 20 mil para quitar todas as pendências. Ela aceitou.



BALANCETE DO SINDICATO JUNHO DE 2018

RECEITAS

Mensalidade Sindical	79.492,87
Depto. Jurídico	75.548,45
Aluguel Quadra + Área de Lazer	1.254,00
IRRF a recolher	54,52
TOTAL	156.349,84

DESPESAS GERAIS

Folha de Pagamento + Vale-Refeição	31.718,88
INSS/MAI	6.111,71
FGTS/MAI	2.872,93
PIS/Folha Pagamento(mai)	269,45
Ajuda de custo Diretor da CEF/Marcos Assis	1.859,00
Ajuda de custo Diretora da BV/Michele Montilha	4.024,00
Ajuda de custo Diretora do Votorantim/Priscila Rodrigues	11.000,00
Água e Esgoto (DAE)	67,12
Água Mineral	170,00
CPFL	725,34
Combustíveis	3.790,40
Conservação/Manutenção/Alug. Equipamentos	3.897,82
Conservação/Manutenção Veículos	2.936,43
Despesas Postais/Correio	104,10
Viagens/Pedágios/Fretamentos	2.610,40
Materiais p/ Escritório	688,59
Refeições (Padaria/Mercado)	236,31
Telefone (abr/mai)	5.273,70
Vale Transporte	13,10
Assessoria Fiscal/Contábil + entrega declaração IR	3.514,50
Materiais de Limpeza	380,40
Seguros Veículos/Sede	1.248,10
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	1.476,98
Unimed	3.803,02
Conservação/Manutenção Hardware/Software/Internet	5.014,39
Estacionamento F4000/Outros	221,70
Prest. de serviço alarme/monitoramento	97,21
ISS/mai	38,98
SubSede Avaré	1.437,23
SubSede Santa Cruz do Rio Pardo	1.126,82
Prestação de serviço/Médicos (mai)	2.157,27
SindBar (Banda + Recreação)	1.350,00
Cartório	155,09
AABB/mensalidade	5.000,00
TUFE/Prefeitura	121,60
Globo Sports (2ª/3) Camp. Futsal	215,00
Conservação/Manutenção Sede	239,70
Aulas de Vôlei/mai	600,00
Conlutas-mensalidade(8ª/12) acordo dívida mensalidades atrasadas(set/16 a ago/17)	5.872,50
SUBTOTAL	112.439,77

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Honorários Advocáticos/MAI + adianta/to 13º (C Prest.Serv)	42.038,30
LBS Advogados/MAI + Advogado Proc. Previ/MAI	18.094,01
Custas Processuais	4.190,60
Perito Judicial	19.000,00
AASP	59,20
SUBTOTAL	83.382,11

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Impressões Jornal da Entidade	3.467,00
Charges p/ o Jornal da Entidade/MAI	120,00
Assinatura Jornais/Revistas	515,40
Jornal da Cidade/Contrato centimetragem (1/10)	612,00
SUBTOTAL	4.714,40

DEPARTAMENTO CULTURAL

Inscrição Vurso de Oratória/SENAC	347,70
SUBTOTAL	347,70

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

200.883,98

SALDOS EM 30/06/2018

Caixa (ativo disponível)	1.618,91
Bancos (ativo disponível)	597.642,62
Bancos(ativo realizável)	205.767,11
TOTAL	805.028,64

SALDOS EM 31/05/2018

849.562,78

Na votação da Cassi, o 'NÃO' venceu de lavada! Vitória dos trabalhadores!

Duas boas notícias para os participantes da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil: 1) a grande maioria do corpo social disse “NÃO” à proposta de reforma estatutária da Cassi; e 2) a Justiça concedeu uma liminar suspendendo a Resolução nº 23 da CGPAR!

Sobre a votação que rejeitou as alterações no Estatuto Social da Cassi, ela foi encerrada às 18 horas da última sexta-feira, dia 5, com o seguinte resultado: 29,4% a favor da reforma e 69,3% contra; brancos e nulos somaram 1,3%.

Ao divulgar o placar em seu site, a Cassi diz que “terá dificuldades para pagar os prestadores de serviços, o que poderá impactar diretamente no atendimento

prestado aos beneficiários [...] e potencializar o risco de intervenção pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)”.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** reconhece que a situação da Cassi é preocupante. Porém, o estatuto atual permite responsabilizar o BB a fornecer um plano de saúde com qualidade para seus funcionários.

Além disso, se o banco mantiver sua intenção de alterar o estatuto da Cassi, basta ele melhorar a proposta atual e consultar novamente os participantes.

“O banco precisa pensar menos nos acionistas e mais nos seus funcionários”, lembra Paulo Tonon, diretor do **Sindicato** e funcionário do BB.

Justiça

Já a tutela de urgência que suspende os efeitos da Resolução nº 23/2018 da CGPAR, ela foi concedida também no dia 5, pelo desembargador Jirair Aram Megueriam, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Brasília). A decisão do magistrado foi em resposta a um recurso ajuizado pela Associação Nacional dos Funcionários do BB (Anabb). Disse ele:

“A Resolução 23/2018, ao dispor acerca da participação das empresas estatais federais no custeio do benefício de assistência à saúde, vai além de sua atribuição de estabelecer diretrizes e estratégias relacionadas à participação acionária da União nas empresas estatais federais. Suprime, em verdade, direitos dos fun-



Diretoria do Sindicato fez sua parte distribuindo em diversas cidades do Estado a cartilha que explica a situação da Cassi e defende o voto 'NÃO'

cionários beneficiários de assistência à saúde, inclusive no que se refere, aparentemente, aos aposentados, indo além, em princípio, do que lhe permite a respectiva legislação de criação. (...) Não vejo solução distinta da concessão do pedi-

do de antecipação dos efeitos da tutela recursal, concedendo-se a tutela de urgência requerida na origem.”

O **Sindicato** também possui ações contra a Resolução nº 23 e contra as alterações estatutárias da Cassi.

SindBar apresenta:

**dia 26
19h**

**NATHAN
HENRIQUE & GENN**

SHOW ÀS 21H

ENTRADA GRATUITA

Local: EMAPA - AVARÉ

Financeiras oferecem 3% de reajuste; assembleia para avaliar a proposta é no dia 15

A campanha salarial dos bancários (categoria cuja data-base é 1º de junho) foi interrompida após a segunda rodada de negociações, ocorrida no dia 12 daquele mês. Na ocasião, a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) já havia se comprometido a repor a inflação (1,76%) e a manter todas as cláusulas econômicas da convenção coletiva da categoria.

A Contraf/CUT só voltou a negociar com os representantes das financeiras no dia 18 de setembro, quando eles propuseram reajuste de 3,09% para os salários e demais verbas (auxílios, gratificações...), inclusive para a PLR.

A Contraf e o Sindicato dos Bancários de São Paulo, entre outros, até chegaram a divulgar esse número em seus sites, bem como as datas para as assembleias de avaliação da proposta. Mas, sem nenhuma explicação, retiraram as notícias do ar.

Somente no último dia 1 é que deram a novidade: o índice de reajuste caiu para 3% e a cláusula que regulamentaria o trabalho aos finais de semana (para quem faz concessão de créditos e financiamentos em lojas e concessionárias) foi retirada da minuta da CCT para ser melhor discutida ao longo do ano que vem, a partir de maio.

Assim como fizeram com os bancários, os pelegos

cutistas negociaram, mais uma vez, uma CCT bianual (no ano que vem o reajuste será o INPC acrescido de 1%), aceitaram que as financeiras descontem das eventuais condenações judiciais por comissionamentos irregulares as comissões já pagas e, por fim, embutiram na CCT a tal “taxa negocial” de 1,5% (o novo imposto sindical) a ser descontada de todos os trabalhadores.

Nesta segunda-feira, dia 15, a partir das 17h30 horas, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza assembleia para que os bancários deliberem sobre a assinatura da nova convenção coletiva. O **Sindicato** considera a proposta insuficiente.

Às vésperas dos 50 anos do AI-5, Dias Toffoli chama golpe militar de 'movimento de 1964'

Durante um seminário sobre os 30 anos da Constituição, ocorrido na Faculdade de Direito da USP no último dia 1º, o atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, disse que hoje em dia se refere ao golpe militar de 1964 como "movimento de 1964". Disse ele: "Hoje, não me refiro nem mais a golpe, nem a revolução; me refiro a movimento de 1964."

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** repudia a tentativa de Toffoli de reescrever a História.

Na ocasião, o ministro citou textos do historiador Daniel Aarão Reis para embasar sua opinião. No entanto, ao falar com o jornalista Bernardo Mello Franco, do jornal *O Globo*, o próprio historiador negou ter esse entendimento: "Chamar o golpe de movimento é uma aberração.

Rejeito categoricamente a paternidade dessa ideia, com a qual eu não concordo".

Curiosamente, a declaração de Toffoli ocorre quase que simultaneamente à nomeação do general da reserva Fernando Azevedo e Silva, que vai assessorá-lo no STF. O nome do ex-chefe do Estado Maior, exonerado em julho, foi sugerido a Toffoli pelo general Eduardo Villas Bôas, comandante do Exército. Azevedo e Silva participou de um grupo formulador de propostas para a campanha de Jair Bolsonaro (PSL) e ofereceu almoço ao vice da chapa, general Mourão.

AI-5

Em 13 de dezembro, o Ato Institucional nº 5 (AI-5) fará 50 anos. Esse ato, o mais agressivo da ditadura militar, deu ao regime uma série de poderes para reprimir os opositores:

fechar o Congresso Nacional e os legislativos estaduais e municipais, cassar mandatos eletivos, suspender por dez anos os direitos políticos de qualquer cidadão, intervir em Estados e municípios, decretar confisco de bens por enriquecimento ilícito e suspender o direito de *habeas corpus* para crimes políticos.

Os efeitos do AI-5 foram imediatos: o Congresso foi fechado na mesma noite e foram presos o ex-presidente Juscelino Kubitschek e o então governador da Guanabara Carlos Lacerda.

No dia 30 de dezembro, onze deputados federais foram cassados. Em janeiro, foram mais 35 deputados federais, três ministros do STF e um do Superior Tribunal Militar (STM). Três meses depois da edição do AI-5, entrou em vigor a prisão de qualquer cidadão por 60 dias. A situação



Dias Toffoli tenta reescrever a História, fazendo coro com atual onda de desinformação sobre o que foi a ditadura militar no Brasil

se agravou ainda mais com a ocupação de emissoras de rádio e TV, além de jornais, por censores, e a prisão de professores e artistas.

Até a reabertura do Congresso para eleger Médici, mais 333 políticos tiveram seus direitos suspensos. Costa e Silva, presidente na época, justificou: "Salvamos o

nosso programa de governo e salvamos a democracia".

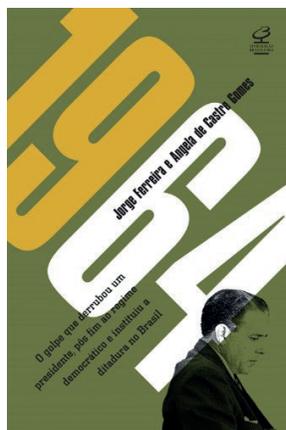
O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** é contrário a qualquer tentativa de minimização do que aconteceu entre 1964 e 1985. Houve, sim, uma ditadura militar no Brasil, e milhares de pessoas foram perseguidas e centenas foram mortas por conta disso.

Não caia em fake news! Saiba o que aconteceu na ditadura através de livros



Coleção Ditadura (5 vol.):
A ditadura envergonhada,
A ditadura escancarada,
A ditadura derrotada,
A ditadura encurralada, e
A ditadura acabada;
Elio Gaspari.
Ed. Intrínseca

A Coleção Ditadura cobre todos os anos do regime militar. É considerada a obra mais importante sobre o período e fundamental para a compreensão da história recente do país. Faz parte dessa coleção o inédito *A ditadura acabada*, sobre o período de 1978 a 1985, com o fim do AI-5, as manifestações políticas pela anistia e pela volta das eleições diretas para a presidência, os atentados promovidos por quem se opunha à redemocratização.



1964: O golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil;
Jorge Ferreira e
Angela de Castro Gomes.
Ed. Civilização Brasileira

Um panorama de como se instaurou a ditadura militar no Brasil e seus desdobramentos. O período abordado no livro vai desde a chegada de João Goulart ao poder, após a renúncia de Jânio Quadros, passando pela resistência dos militares à sua posse, a solução parlamentarista, o plebiscito, a volta ao presidencialismo, as tentativas de estabilização econômica, as reformas de base e a radicalização, até, por fim, chegar ao golpe dos militares.



Brasil: Nunca mais;
D. Paulo Evaristo Arns
(organizador), com o rabino
Henry Sobel, com o pastor
presbiteriano Jaime Wright
e equipe.
Ed. Vozes

O Projeto *Brasil: Nunca mais*, desenvolvido por Dom Paulo Evaristo Arns, pelo rabino Henry Sobel e pelo pastor presbiteriano Jaime Wright, foi realizado clandestinamente entre 1979 e 1985. Um grupo de especialistas dedicou-se durante oito anos a reunir cópias de mais de 700 processos políticos que tramitaram pela Justiça Militar entre abril de 1964 e março de 1979. O resumo dessa pesquisa está neste livro.